

DECRETO LEGISLATIVO Nº 271, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA
DE NOVA LIMA AO SR. BENEDITO FELICIO
CARMÉLIO.**

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou, e a Mesa da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Sob a égide do Artigo 33, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 172, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, fica concedido ao Sr. BENEDITO FELÍCIO CARMÉLIO, por seus relevantes serviços prestados à comunidade, o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Lima.

Art. 2º - A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que o diploma especialmente confeccionado será entregue ao homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 19 de março de 2014.



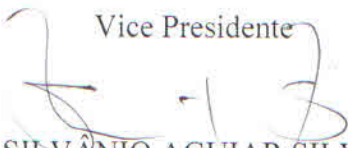
NÉLIO AURÉLIO DE SOUZA

Presidente



ALESSANDRO LUIZ BONIFÁCIO

Vice Presidente



SILVÂNIO AGUIAR SILVA

Secretário

/dmb/eca